



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.400, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Artística e Cultural Lampião de Gás.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LAMPIÃO DE GÁS**, com sede e foro jurídico no Município de Martins, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.404 Data: 12.04.2023 Pág. 01
---

WALTER ALVES  
Governador